

PORTARIA Nº 056 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Concede Auxílio por
Incapacidade Temporária”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora efetiva Geanine Caetano de Almeida Martins, ocupante do cargo de Controlador Interno, nesta Casa de Leis.

Art. 2º. O que se refere o artigo 1º dar-se-á no período de 12-11-2021 a 12-12-2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de novembro de 2021.

São Bento do Sul, 23 de novembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente